

os restantes se comprometem a executar o contrato até ao fim, nos precisos termos do contrato.

7 — No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato de prestação de serviços de segurança objecto do presente procedimento.

8 — Após a selecção das candidaturas não serão admitidas associações entre candidatos ou entre estes e empresas que não apresentaram candidatura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apenas poderão apresentar candidaturas as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na legislação exigidas no processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no artigo 12.º do programa de procedimentos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no artigo 12.º do programa de procedimentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos previstos no artigo 12.º do programa de procedimentos.

A selecção de candidaturas será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Demonstração de habilitação profissional através de alvará do Ministério de Administração Interna (MAI) atestando que a empresa se encontra devidamente legalizada para a prestação de serviços objecto deste concurso e declaração emitida pelo INAC atestando a homologação dos programas de formação inicial e de refrescamento para os operadores, supervisores de segurança e gestor da empresa de segurança discriminando as tecnologias de equipamento de rastreio;

b) Demonstração de capacidade técnica financeira, considerando para o efeito como requisitos mínimos os indicados no quadro seguinte:

Indicadores:

I) Autonomia financeira = capital próprio/activo líquido × 100 maior ou igual a 13,54%;

II) Liquidez reduzida = (activo circulante — existências)/dividas curto prazo maior ou igual a 0,76;

c) Demonstração de capacidade técnica, considerando para o efeito como requisitos mínimos o a seguir indicado:

Número de pessoal efectivo maior ou igual a 200;

Demonstração da conformidade com a Norma de Qualidade NP EN ISO 9001 — 2000.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referir às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 40% (conforme artigo 29 do programa de procedimentos);

2 Cálculo dos recursos humanos — 30% (conforme artigo 29 do programa de procedimentos);

3 Flexibilidade de resposta a novas situações e ou situações inopinadas — 20% (conforme artigo 29 do programa de procedimentos);

4 Valia técnica do treino e formação — 10% (conforme artigo 29 do programa de procedimentos).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07 / 11 / 2006

Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque visado passado à ordem de ANAM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23 / 11 / 2006

Hora: 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 07 / 12 / 2006

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura é privado, nos termos do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20 / 12 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Aeroporto da Madeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

31 / 08 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A.	À atenção de Comissão do Concurso
Endereço Aeroporto da Madeira	Código postal 9100-105
Localidade/Cidade Santa Cruz	País Portugal
Telefone 291520760	Fax 291520761
Correio electrónico anam@anam.pt	Endereço Internet (URL) www.anam.pt

30 de Agosto de 2006. — O Conselho de Administração: *Duarte Ferreira — Pedro Mendes.*
3000214957

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

Endereço postal:

Alameda de António Sérgio, 62.

Localidade:

Linda-a-Velha.

Código postal:

2795-221.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Conselho de Administração.

Telefone:

+ 351 213613000.

Fax:

+ 351 213613069.

Correio electrónico:

graca.simoes@carris.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.carris.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*